

Ata n.º 2

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14:00 horas, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 15/01/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Maria Fernanda de Olival, Profª Associada com Agregação da Universidade de Évora e vogais efetivos Frédéric Jean-Marc Vidal, Investigador do CIDEHUS (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades) e Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques, Secretária do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Andreia Samoreno Ricardo Amorim
- Beatriz Barradas Costa
- Camila Teixeira Amaral
- Cátia Alexandra Whanon Lobo
- Erika Marques de Carvalho
- Hortense Isabel Verdades Cordeiro dos Santos
- Inês Maria Ramos de França Andrade
- Inês Outor Monteiro
- Laura Margarida Bréu Melgão
- Luísa Filipa Teixeira Fidalgo
- Mariana Reis de Castro
- Pedro André Sezões Leitão
- Raquel Alves Martins Conde Cabrita
- Raquel Neves Mendes Té
- Sílvia Tatiana Monteiro Ricardo
- Telmo Duarte Sardinha Passão

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo indicados, por formalização incorreta da candidatura, nomeadamente, por não entrega de formulário próprio, conforme o ponto n.º 9.1. do Edital de abertura do presente procedimento concursal:

- Ana Sofia Garção Santos
- Bento Manuel Marques Calado Nunes Borges

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, por não possuírem licenciatura em História, Património Cultural, Linguística, ou áreas afins, como Ciências da Informação, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme o ponto n.º 5.1. do Edital de abertura do presente procedimento concursal:

- Ana Raquel do Nascimento Coelho
- Maria Manuela de Castro Restivo
- Raquel Eleutério da Cruz
- Raquel Lopes Sabino

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

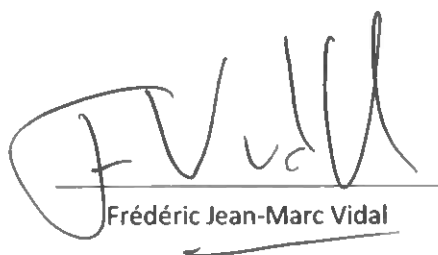
Nada mais havendo a tratar, pelas 15:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri

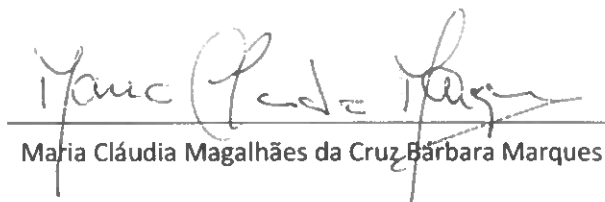


Maria Fernanda de Olival

Os Vogais



Frédéric Jean-Marc Vidal



Maria Cláudia Magalhães da Cruz

Barbara Marques